

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

AN	DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ  2ª VIA	Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010		
1. LAVRATURA		TN/CSB/0078/2013		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	25/07/13
2. ENTIDADE REGULADORA				
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA				
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	108-1-2
Assinatura:				
4. AGENTE AUTUADO				
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE			
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO				
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)				
Município de Morrinhos				
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO 2ª VIA

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

## 7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

#### PROCESSO Nº PCSB/CSB/0010/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0010/2013

# CONSTATAÇÃO - C3

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2013 a abril/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo I, item 2-I-1);

\*Cor: os meses de janeiro, fevereiro e abril apresentaram resultados não-conformes para as amostras da UN-BAC, como para as amostras do SISÁGUA;

\*Turbidez: os meses de janeiro a abril/2013 apresentaram resultados não-conformes para as amostras da UN-BAC, e os meses de janeiro, fevereiro e abril/3013 apresentaram resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

 b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2013 a abril/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo I, item 2-III-1);

\*Cor: os meses de janeiro a março/2013 apresentaram resultados não-conformes para as amostras da UN-BAC; e os meses de novembro/2012 a março/2013 apresentaram resultados não conformes para as amostras do SISÁGUA;

# INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC3 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

## **DETERMINAÇÃO**

D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

Prazo para a presentação da documentação comprobatória: 10 de setembro de 2013.